



EDITAL Nº 45 /2026

CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO CONJUNTA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS com sede em Praça do Município, Figueiró dos Vinhos, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, pessoa coletiva n.º 506546381, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem de Figueiró dos Vinhos, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28- A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, FAZ SABER que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28- A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) acima identificada, a qual abrange prédios situados em todas as freguesias do concelho de Figueiró dos Vinhos, numa área total aproximada de 16.402 hectares.

Mais faz saber que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 01/06/2026 e termo em 23/06/2026, podendo ser consultada na Secretaria do Município de Figueiró dos Vinhos, sito na Praça do Município, em Figueiró dos Vinhos, no horário compreendido entre as 10h e as 16h, bem como no sítio da Internet do Município em www.cm-figueirodosvinhos.pt e no sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/> Durante o referido prazo, podem os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que tiverem por convenientes, nos locais indicados ou através do endereço de correio eletrónico secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt.

Mais faz saber que, decorrido o prazo de consulta referido no parágrafo anterior, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, ficando, pelo presente edital, convocados todos os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial, para comparecerem na referida

reunião, a qual se realizará às 18 horas, do dia 25/06/2026, no Auditório do CENTRO INVESTE na Rua Major Neutel de Abreu, n.º 41 em Figueiró dos Vinhos.

Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

Mais se informa que elementos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser obtidos junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: Morada – Praça do Município, Figueiró dos Vinhos, 3270-408 Figueiró dos Vinhos; Telefone - 236559550; Email secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas sedes das autarquias locais da área de circunscrição dos prédios abrangidos, designadamente na sede do Município de Figueiró dos Vinhos e nas sedes das Juntas de Freguesia, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, e em outros locais de estilo. -----

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto David dos Santos Lopes